

## **RESOLUÇÃO N° 60/2017**

(Publicada no Diário Oficial de 12/09/2017)  
(Republicada no Diário Oficial de 11/10/2017)

### **Indefere o pedido da GEQUÍMICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080015893,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela GEQUÍMICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 67.033.332/0005-77 e IE nº 039.587.459NO, de alteração do prazo inicial de aplicação do piso mensal estabelecido na Resolução nº 178/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 05 de setembro de 2017.

82ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA**  
Presidente em Exercício

Republicada por haver saído com incorreção.